

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2015**

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à oitiva das pessoas que se encontram detidas em decorrência da Operação Lava Jato e abaixo especificadas.*

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições regimentais, requeiro que seja realizada em Brasília a oitiva dos **Srs. Adir Assad; Agenor Franklin Magalhães Medeiros; Alberto Youssef; Dario Queiroz Galvão Filho; Erton Medeiros Fonseca; Fernando Antônio Falcão Soares; Gerson de Mello Almada; Guilherme Esteves de Jesus; Iara Galdino; João Ricardo Auler; José Aldemário Pinheiro Filho; José Ricardo Nogueira Breghirolli; Mário Frederico Mendonça Góes; Mateus Coutinho de Sá Oliveira; Nelma Kodama; Nestor Cerveró; Renato de Souza Duque; Ricardo Ribeiro Pessoa e Sérgio Cunha Mendes**, que se encontram detidos em decorrência da Operação Lava-Jato.

**JUSTIFICAÇÃO**

A CPI da Petrobras, destinada a “investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO**

empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da Companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África” aprovou diversos Requerimentos no sentido do compartilhamento das informações constantes dos autos de processos sob responsabilidade do Juízo da 13.<sup>a</sup> Vara Federal de Curitiba – Paraná, que apura os ilícitos decorrentes da cognominada Operação Lava Jato.

As informações em poder do Juízo da 13.<sup>a</sup> Vara Federal de Curitiba, no Estado do Paraná são de importância fundamental para o trabalho investigativo da CPI – Petrobras, sendo a causa determinante da aprovação de inúmeros Requerimentos desta comissão. Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em    de abril de 2015.

**Eliziane Gama  
PPS/MA**